REQUERIMENTO_____/2022.

O Presidente Jerbson Moraes, que abaixo subscreve, requer a mesa, após anuência plenária, em conformidade do artigo 14, inciso I, item "e", da Lei Orgânica do Munícipio de Ilhéus, combinado com artigo 83, inciso III do Regimento Interno, que seja enviada correspondência ao chefe do poder executivo municipal, para que viabilize a pavimentação da Rua das Carmelitas no Bairro Conquista.

JUSTIFICATIVA

Egrégio plenário,

Submetemos à apreciação do soberano plenário a presente proposição, que tem por objetivo viabilizar a pavimentação da Rua das Carmelitas no Bairro Conquista.

Cumpre esclarecer que o referido pedido justifica-se diante da grande dificuldade de locomoção que os moradores destes locais veem sofrendo em razão da ausência de pavimentação na referida rua. Noutro ponto importante destacar que este é um pedido que vem sendo requisitado há muito tempo por moradores locais, sem êxito.

Justifica-se assim a presente propositura para viabilizar pavimentação da Rua das Carmelitas no Bairro Conquista.

JERBSON ALMEIDA MORAES
Presidente

Ilhéus, 18 de outubro de 2022.